



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUÊS**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 10ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Metre café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.683**, de 12 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 54.269,30 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Destina-se à custear despesas com Auxílio-Alimentação, Obrigações Tributárias e Contributivas, Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física, Sentenças Judiciais e Diária Civil. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.684**, de 13 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 1.190.650,07 (um milhão, cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e sete centavos). Visa Construção de Pista de Caminhada na Av. Dom Pedro I no Setor 04 no Município de Jaru. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.685**, de 16 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tem como finalidade à aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, bem como à aquisição de materiais permanentes, tais como mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares, a serem destinados ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.686**, de 18 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Destina-se para custear despesas com Contribuições Patronais. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.688**, de 19 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a homologação da avaliação atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Jaru/RO - JARU-PREVI para 2026 e altera o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial, e dá outras providências. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.689**, de 19 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Cujo objeto consiste na aquisição de máquinas e equipamentos. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.690**, de 19 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Tem como finalidade a Construção de Ponte Mista de Aço e Concreto na Linha 630 no Km 60 na zona rural no Distrito de Tarilândia. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.683**, de 12 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 54.269,30 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Destina-se à custear despesas com Auxílio-Alimentação, Obrigações Tributárias e Contributivas, Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física, Sentenças Judiciais e Diária Civil. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.684**, de 13 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito

adicional especial, crédito no valor de R\$ 1.190.650,07 (um milhão, cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e sete centavos). Visa Construção de Pista de Caminhada na Av. Dom Pedro I no Setor 04 no Município de Jaru. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.685**, de 16 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tem como finalidade à aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, bem como à aquisição de materiais permanentes, tais como mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares, a serem destinados ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.686**, de 18 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Destina-se para custear despesas com Contribuições Patronais. (Projeto aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.688**, de 19 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a homologação da avaliação atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Jaru/RO - JARU-PREVI para 2026 e altera o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial, e dá outras providências. (Projeto aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 4.689**, de 19 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Cujo objeto consiste na aquisição de máquinas e equipamentos. (Projeto aprovado). **7) PROJETO DE LEI Nº 4.690**, de 19 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Tem como finalidade a Construção de Ponte Mista de Aço e Concreto na Linha 630 no Km 60 na zona rural no Distrito de Tarilândia. (Projeto aprovado) . Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, 23 de março de 2026.

TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUES

PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 25/03/2026 às 15:52, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3864792** e o código verificador **A84C1BA4**.

Docto ID: 3864792 v1